



CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN

AVISO AOS ACIONISTAS

A Cia. Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blun, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, comunica aos Senhores Acionistas que, de acordo com as deliberações abaixo descritas e conforme balanço patrimonial levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 2009 e aprovado em Assembléia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010, procederá a partir do dia 29/06/2010, o pagamento de dividendos no valor total de R\$ R\$ 8.363.898,71 (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) aos acionistas, na proporção das ações que possuem na data desta Assembléia. Sendo assim, deverá ser considerado para pagamento como dividendo integral do exercício social de 2009, o valor de R\$ 0,0113380 por cada Ação Ordinária Nominativa (Casn3) e o valor de R\$ 0,0124718 por cada Ação Preferencial Nominativa (Casn4).

1. O pagamento do valor acima descrito estará sujeito as seguintes condições:

1.1 De acordo com a legislação vigente farão jus aos dividendos acima mencionados os detentores de ações de emissão da Companhia em 29 de abril de 2010, data da aprovação dos mesmos pela Assembléia Geral Ordinária da Companhia;

1.2 A partir do dia 30 de abril de 2010, data útil seguinte à aprovação, as negociações de ações da Companhia serão realizadas na condição “ex-dividendos”;

1.3 O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionaria referidas no item 1.1;

1.4 Os acionistas terão seus créditos disponibilizados de acordo com cadastro fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escrituraria das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos dividendos acima referidos;

1.5 Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do numero do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agencia/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada

através de qualquer agência da rede Itaú, ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. - Unidade de ações e Debêntures, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, bairro Jabaquara, CEP 04344-902.

1.6 Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os dividendos serão creditados a referida CBLC que os repassara aos acionistas titulares por intermédio dos seus Agentes de Custódia.

Florianópolis 29 de Abril de 2010

Laudelino de Bastos e Silva
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado